## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO CNPJ 89.030.639/0001-23

Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000 Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Lei Municipal nº 3.476, de 11 de novembro de 2016.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

## **LEI**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
Te	otal R\$ 85.000,00

**Art. 2º.** Servirá de recursos para suportar a presente suplementação a redução das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
1.001– PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00
2.002 - MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO E SECRETARIA DO LEGISI	LATIVO
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00
	Total R\$ 85.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 11 dias do mês de novembro de 2016.

Gilson de Carli Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se Data Supra. Lourdes Valduga Sfredo

Sec. Municipal da Administração